



SECRETARIA DO GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Protocolo nº: 19.19.9161.0028903/2025-77

Interessado: DIVISÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E LOGÍSTICA

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONserto DE INFILTRAÇÃO

DESPACHO

I. Acolho o Parecer nº 482/2026 – NAJ/SUBADM (1233510).

II. Com base no disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, declaro a dispensa do procedimento licitatório.

III. **Autorizo** a efetivação da despesa com a emissão de empenho para aquisição de materiais para o conserto de infiltrações que ocorrem nas paredes da Subsede Atuba, mediante contratação direta com a empresa **C CAETANO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. (CNPJ: 32.467.363/0001-28)**, no valor total de **R\$ 4.731,40** (quatro mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos), que apresentou a proposta mais vantajosa.

IV. Ao Departamento de Aquisições e Logística para prosseguimentos dos trâmites.

V. Após, Departamento Financeiro para as devidas providências, cumpridas as exigências legais

Curitiba, 05 de fevereiro de 2026.

RAFAEL KOTAKA
2ª Coordenador Executivo
da SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL KOTAKA, Coordenador Executivo**, em 09/02/2026, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.mppr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1235465** e o código CRC **FAE49BD2**.